



MUNICÍPIO DE

# PALMITAL

CNPJ-75.680.025/0001-82

**DECRETO nº 74 de 12 de Dezembro de 2024.**

**SÚMULA: DECRETA CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Palmital – Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais no intuito de estabelecer o calendário de feriados municipais para o ano de 2025, resolve **D E C R E T A R**:

**Art. 1º** Serão considerados dias de feriado para o Município, para todos os fins, as seguintes datas e dias:

**Dia 07 de Janeiro de 2025** - Natal Ucraniano Ortodoxo;

**Dia 21 de Janeiro de 2025** - Aniversário do Município;

**Dia 19 de Junho de 2025** - Corpus Christi

**Dia 06 de Agosto de 2025** - Dia de São Bom Jesus - Comunidade Ucraniana;

**Dia 08 de Dezembro de 2025** – Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição – Padroeira do Município;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com, revogando as disposições em contrário.

Palmital, 12 de Dezembro de 2024.



VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
DECRETO N° 74/2024 - FERIADOS MUNICIPAIS

**DECRETO n° 74 de 12 de Dezembro de 2024.**

SÚMULA: DECRETA CALENDÁRIO DE  
FERIADOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2025  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmital – Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais no intuito de estabelecer o calendário de feriados municipais para o ano de 2025, resolve **DECETAR:**

**Art. 1º** Serão considerados dias de feriado para o Município, para todos os fins, as seguintes datas e dias:

**Dia 07 de Janeiro de 2025** - Natal Ucraniano Ortodoxo;

**Dia 21 de Janeiro de 2025** - Aniversário do Município;

**Dia 19 de Junho de 2025** - Corpus Christi

**Dia 06 de Agosto de 2025** - Dia de São Bom Jesus - Comunidade Ucraniana;

**Dia 08 de Dezembro de 2025** - Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição – Padroeira do Município;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com, revogando as disposições em contrário.

Palmital, 12 de Dezembro de 2024.

*VALDENEI DE SOUZA*

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Danilo Amorim Schreiner

**Código Identificador:**74BE12CA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2024. Edição 3174

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>